

Decreto Nº 00052/2016

Data: 31/10/2016

Sumula: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providencias.

Cristóvão Masson, Prefeito Municipal de Nova Olímpia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e especialmente a Lei nº. 01049/2015.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento do Município um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 682.630,00 (seiscentos e oitenta e dois mil e seiscentos e trinta reais), para atender as seguintes dotações:

03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

03.030.0.1 - GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDÊNCIAS

03.030.0.1.04.122.0003.2020- Gastos e Benefícios com pessoal da SMAD

3.1.91.13.00.00 - 0100000000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, LAZER E DESPORTO

05.050.0.1 - GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDÊNCIAS

05.050.0.1.12.122.0011.2036- Gastos e Benefícios com pessoal da SEMECETEL

3.1.90.11.00.00 - 0101000000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R\$ 33.300,00 (trinta e três mil e trezentos reais)

3.1.91.13.00.00 - 0101000000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS R\$ 3.100,00 (três mil e cem reais)

05.050.0.3 - DEPARTAMENTO DO ENSINO INFANTIL

05.050.0.3.12.365.0012.2073- Gastos e benefícios com Pessoal da Educ Infantil (4 a 6 anos) - Rec 25% EDUC

3.1.90.11.00.00 - 0101000000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R\$ 21.100,00 (vinte e um mil e cem reais)

05.050.0.4 - FUNDEB

05.050.0.4.12.361.0013.2081- Gastos e benefícios com pessoal da Educação Básica Fundamental - Rec 40% FUNDEB

3.1.90.11.00.00 - 0119000000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R\$ 39.200,00 (trinta e nove mil e duzentos reais)

3.1.90.13.00.00 - 0119000000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS R\$ 100,00 (cem reais)  
3.1.90.16.00.00 - 0119000000 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL R\$ 1.000,00 (um mil reais)  
3.1.91.13.00.00 - 0119000000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS R\$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais)

05.050.0.4.12.365.0012.2086- Gastos e benefícios com profissionais do magistério da Educ Infantil (0 a 3 anos) - Rec 60% FUNDEB  
3.1.90.04.00.00 - 0118000000 - CONTRATAÇÃO P/ TEMPO DETERMINADO R\$ 20.200,00 (vinte mil e duzentos reais)  
3.1.90.13.00.00 - 0118000000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS R\$ 4.300,00 (quatro mil e trezentos reais)

05.050.0.8 - DEPARTAMENTO DE CULTURA E TURISMO  
05.050.0.8.13.366.0016.2108- Manter a Biblioteca Pública Municipal  
3.1.91.13.00.00 - 0100000000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS R\$ 730,00 (setecentos e trinta reais)

06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
06.060.0.2 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
06.060.0.2.10.301.0019.2128- Gastos e benefícios com pessoal das UBS's  
3.1.90.11.00.00 - 0114008000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R\$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais)  
3.1.90.11.00.00 - 0142008000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R\$ 21.400,00 (vinte e um mil e quatrocentos reais)  
3.1.91.13.00.00 - 0102000000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS R\$ 7.400,00 (sete mil e quatrocentos reais)  
3.1.91.13.00.00 - 0142008000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS R\$ 2.300,00 (dois mil e trezentos reais)

06.060.0.2.10.301.0019.2136- Gastos e Benefícios com a Equipe dos ACS's  
3.1.90.13.00.00 - 0114012000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)

06.060.0.2.10.301.0019.2138- Gastos e benefícios com pessoal da Saúde Bucal  
3.1.90.04.00.00 - 0142011000 - CONTRATAÇÃO P/ TEMPO DETERMINADO R\$ 7.000,00 (sete mil reais)  
3.1.90.11.00.00 - 0114011000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R\$ 23.100,00 (vinte e três mil e cem reais)

06.060.0.2.10.302.0020.2155- Gastos e benefícios com pessoal da Unidade Mista de Saúde UMS

3.1.90.11.00.00 - 0102000000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R\$ 195.200,00 (cento e noventa e cinco mil e duzentos reais)

06.060.0.2.10.302.0020.2158- Gastos e benefícios com pessoal do Laboratório de Análises Clínicas

3.1.90.11.00.00 - 0102000000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais)

06.060.0.2.10.302.0020.2161- Gastos e benefícios com pessoal do SAMU

3.1.90.11.00.00 - 0114020000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R\$ 37.500,00 (trinta e sete mil e quinhentos reais)

3.1.91.13.00.00 - 0102000000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais)

06.060.0.2.10.304.0021.2171- Gastos e benefícios com pessoal da Vigilância Sanitária

3.1.90.11.00.00 - 0114015000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R\$ 14.300,00 (quatorze mil e trezentos reais)

3.1.90.13.00.00 - 0114015000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS R\$ 300,00 (trezentos reais)

3.1.91.13.00.00 - 0114015000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais)

06.060.0.2.10.305.0021.2174- Gastos e benefícios com pessoal da Vigilância Epidemiológica

3.1.90.04.00.00 - 0114016000 - CONTRATAÇÃO P/ TEMPO DETERMINADO R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais)

3.1.90.11.00.00 - 0114016000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais)

3.1.90.13.00.00 - 0114016000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)

3.1.91.13.00.00 - 0114016000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS R\$ 600,00 (seiscentos reais)

07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

07.070.0.1 - GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDÊNCIAS

07.070.0.1.08.122.0024.2187- Gastos e benefícios com pessoal da SMAS

3.1.90.13.00.00 - 0100000000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS R\$ 50,00 (cinquenta reais)

3.1.91.13.00.00 - 0100000000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais)

07.070.0.2 - FMAS-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
07.070.0.2.08.244.0026.2208- Gastos e benefícios com pessoal do CREAS e pessoal apoio a Rede de PSE  
3.1.90.11.00.00 - 0100000000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais)  
3.1.90.13.00.00 - 0100000000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais)

07.070.0.3 - FMDCA-FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DAS CRIANÇAS E ADOLESCENTES  
07.070.0.3.08.243.0024.2192- Apoio ao Conselho Tutelar  
3.1.90.11.00.00 - 0100000000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R\$ 3.000,00 (três mil reais)  
3.1.91.13.00.00 - 0100000000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais)

08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS  
08.080.0.2 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS  
08.080.0.2.15.451.0036.2228- Revitalização e conservação de vias, obras de arte e espaços públicos  
3.3.90.30.00.00 - 0100000000 - MATERIAL DE CONSUMO R\$ 15.900,00 (quinze mil e novecentos reais)

08.080.0.2.17.512.0036.2232- Coleta de resíduos sólidos  
3.3.90.39.00.00 - 0100000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R\$ 64.100,00 (sessenta e quatro mil e cem reais)

08.080.0.3 - SETOR DE OBRAS E VIAÇÃO  
08.080.0.3.26.782.0037.2241- Gastos e benefícios com pessoal do setor de transportes  
3.1.90.13.00.00 - 0100000000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais)

12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO  
12.120.0.2 - DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO - DAE  
12.120.0.2.17.512.0010.2288- Gastos e Benefícios com pessoal do DAE  
3.1.91.13.00.00 - 0100000000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS R\$ 850,00 (oitocentos e cinquenta reais)

12.120.0.3 - DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE  
12.120.0.3.18.122.0038.2292- Gastos e benefícios com pessoal do Depto. Meio Ambiente

3.1.90.11.00.00 - 0100000000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R\$ 6.200,00 (seis mil e duzentos reais)  
3.1.91.13.00.00 - 0100000000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS R\$ 50,00 (cinquenta reais)

T O T A L R\$ 682.630,00

Art. 2º - Para cumprimento do artigo anterior e de acordo com o art. 43, parágrafo 1º inciso III da Lei Federal nº 4.320/64 ficam parcialmente anuladas as seguintes dotações orçamentárias:

02 - CHEFIA DO EXECUTIVO

02.020.0.1 - GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS

02.020.0.1.04.122.0002.2012- Desenvolvimento das Atividades da Assessoria Jurídica

3.3.90.14.00.00 - 0100000000 - DIÁRIAS - CIVIL R\$ 1.049,00 (um mil e quarenta e nove reais)

02.020.0.1.04.124.0002.2009- Gastos e benefícios com pessoal do controle interno

3.1.90.04.00.00 - 0100000000 - CONTRATAÇÃO P/ TEMPO DETERMINADO R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais)

3.1.90.11.00.00 - 0100000000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R\$ 10.000,00 (dez mil reais)

02.020.0.1.04.124.0002.2010- Desenvolvimento das Atividades do controle interno

3.3.90.14.00.00 - 0100000000 - DIÁRIAS – CIVIL R\$ 1.000,00 (um mil reais)

02.020.0.1.04.125.0002.2016- Revisão da Legislação Municipal (Tributária, PCCS e outros)

3.3.90.30.00.00 - 0100000000 - MATERIAL DE CONSUMO R\$ 1.999,00 (um mil e novecentos e noventa e nove reais)

3.3.90.35.00.00 - 0100000000 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA R\$ 8.000,00 (oito mil reais)

3.3.90.39.00.00 - 0100000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R\$ 2.699,00 (dois mil e seiscentos e noventa e nove reais)

02.020.0.1.04.125.0002.2017- Implantação do Código de Postura Municipal

3.3.90.30.00.00 - 0100000000 - MATERIAL DE CONSUMO R\$ 1.999,00 (um mil e novecentos e noventa e nove reais)

3.3.90.35.00.00 - 0100000000 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA R\$ 8.000,00 (oito mil reais)

3.3.90.39.00.00 - 0100000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R\$ 2.699,00 (dois mil e seiscentos e noventa e nove reais)

02.020.0.1.04.131.0002.2015- Desenvolver Atividades de Serviço de Informação ao Cidadão - Ouvidoria e Portal da Transparência  
3.3.90.36.00.00 - 0100000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA R\$ 1.999,00 (um mil e novecentos e noventa e nove reais)

03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
03.030.0.1 - GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDÊNCIAS  
03.030.0.1.04.122.0003.1005- Implementação do Sistema Protocolo Único  
4.4.90.52.00.00 - 0100000000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R\$ 1.709,00 (um mil e setecentos e nove reais)

03.030.0.1.04.122.0003.2020- Gastos e Benefícios com pessoal da SMAD  
3.1.90.04.00.00 - 0100000000 - CONTRATAÇÃO P/ TEMPO DETERMINADO R\$ 11.999,00 (onze mil e novecentos e noventa e nove reais)  
3.1.90.11.00.00 - 0100000000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R\$ 100.000,00 (cem mil reais)  
3.1.90.13.00.00 - 0100000000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS R\$ 2.982,64 (dois mil, novecentos e oitenta e dois reais e sessenta e quatro centavos)

03.030.0.1.04.122.0004.2027- Modernização do atendimento ao Público do Município  
3.3.90.39.00.00 - 0100000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R\$ 5.900,00 (cinco mil e novecentos reais)

03.030.0.1.04.122.0004.2030- Modernização do arquivo municipal (informação de documentos)  
3.3.90.30.00.00 - 0100000000 - MATERIAL DE CONSUMO R\$ 3.100,00 (três mil e cem reais)  
3.3.90.39.00.00 - 0100000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R\$ 6.900,00 (seis mil e novecentos reais)

04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS  
04.040.0.1 - GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDÊNCIAS  
04.040.0.1.99.999.0009.9999- Reserva de Contigência  
9.9.99.99.00.00 - 0100000000 - Reserva de Contingência R\$ 2.667,79 (dois mil, seiscentos e sessenta e sete reais e setenta e nove centavos)

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, LAZER E DESPORTO  
05.050.0.1 - GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDÊNCIAS  
05.050.0.1.12.122.0011.1014- Modernização e atualização dos Sistemas administrativo e de informação em Educação

4.4.90.52.00.00 - 0101000000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  
R\$ 999,00 (novecentos e noventa e nove reais)

05.050.0.3 - DEPARTAMENTO DO ENSINO INFANTIL

05.050.0.3.12.365.0012.2072- Gastos e benefícios com Pessoal da Educ Infantil ( 0 a 3 anos) - Rec 25% Educ

3.1.90.04.00.00 - 0101000000 - CONTRATAÇÃO P/ TEMPO DETERMINADO R\$ 1.199,00 (um mil e cento e noventa e nove reais)

3.1.91.13.00.00 - 0115053000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)

05.050.0.4 - FUNDEB

05.050.0.4.12.361.0013.2079- Gastos e benefícios com profissionais magistério da Educação Fundamental - Rec 60% FUNDEB

3.1.90.04.00.00 - 0118000000 - CONTRATAÇÃO P/ TEMPO DETERMINADO R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)

06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

06.060.0.2 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

06.060.0.2.10.301.0019.2128- Gastos e benefícios com pessoal das UBS's

3.1.90.04.00.00 - 0102000000 - CONTRATAÇÃO P/ TEMPO DETERMINADO R\$ 10.000,00 (dez mil reais)

06.060.0.2.10.301.0019.2136- Gastos e Benefícios com a Equipe dos ACS's

3.1.90.13.00.00 - 0102000000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS R\$ 3.386,06 (três mil, trezentos e oitenta e seis reais e seis centavos)

06.060.0.2.10.301.0019.2138- Gastos e benefícios com pessoal da Saúde Bucal

3.1.90.04.00.00 - 0102000000 - CONTRATAÇÃO P/ TEMPO DETERMINADO R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)

3.1.90.11.00.00 - 0102000000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)

3.1.90.13.00.00 - 0102000000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS R\$ 6.000,00 (seis mil reais)

06.060.0.2.10.301.0019.2143- Gastos e benefícios com pessoal da Atenção Básica

3.1.90.11.00.00 - 0102000000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R\$ 10.000,00 (dez mil reais)

06.060.0.2.10.301.0022.2146- Gastos e benefícios com pessoal da Farmácia Municipal

3.1.90.11.00.00 - 0102000000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)

06.060.0.2.10.302.0020.2155- Gastos e benefícios com pessoal da Unidade Mista de Saúde UMS

3.1.90.13.00.00 - 0102000000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)

06.060.0.2.10.302.0020.2158- Gastos e benefícios com pessoal do Laboratório de Análises Clínicas

3.1.91.13.00.00 - 0102000000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS R\$ 2.000,00 (dois mil reais)

06.060.0.2.10.302.0020.2184- Manter atendimento no Consórcio Intermunicipal de Saúde

3.3.71.41.01.00 - 0102000000 - CONSÓRCIOS PÚBLICOS R\$ 245.360,00 (duzentos e quarenta e cinco mil e trezentos e sessenta reais)

08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

08.080.0.2 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS

08.080.0.2.15.452.0036.2230- Manutenção da rede de iluminação pública (fornecimento de energia elétrica, reparos e melhorias da rede)

3.3.90.30.00.00 - 0100000000 - MATERIAL DE CONSUMO R\$ 4.900,00 (quatro mil e novecentos reais)

3.3.90.39.00.00 - 0100000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R\$ 5.300,00 (cinco mil e trezentos reais)

08.080.0.2.15.452.0036.2233- Conservar e manter frota(veículos e máquinas) do departamento de serviços urbanos

3.3.90.39.00.00 - 0100000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R\$ 19.000,00 (dezenove mil reais)

08.080.0.3 - SETOR DE OBRAS E VIAÇÃO

08.080.0.3.15.451.0037.1089- Ciclovias e mobilidade urbana

4.4.90.51.00.00 - 0100000000 - OBRAS E INSTALAÇÕES R\$ 3.900,00 (três mil e novecentos reais)

4.4.90.51.00.00 - 0124054000 - OBRAS E INSTALAÇÕES R\$ 5.100,00 (cinco mil e cem reais)

08.080.0.3.26.782.0037.1086- Obras de interligação de rios

4.4.90.51.00.00 - 0100000000 - OBRAS E INSTALAÇÕES R\$ 9.900,00 (nove mil e novecentos reais)

08.080.0.3.26.782.0037.2240- Conservar e manter frota (veículos e máquinas) do setor de transporte

3.3.90.39.00.00 - 0100000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R\$ 7.000,00 (sete mil reais)  
3.3.90.39.00.00 - 0116000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R\$ 9.000,00 (nove mil reais)

12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO  
12.120.0.1 - GABINETE DO SECRETÁRIO E DEPENDÊNCIAS  
12.120.0.1.04.121.0007.2283- Gastos e benefícios com pessoal da SMP e Departamentos  
3.1.90.05.00.00 - 0100000000 - OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS R\$ 599,00 (quinhentos e noventa e nove reais)  
3.1.90.11.00.00 - 0100000000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R\$ 12.084,51 (doze mil, oitenta e quatro reais e cinquenta e um centavos)  
3.1.91.13.00.00 - 0100000000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS R\$ 1.000,00 (um mil reais)

T O T A L R\$ 682.630,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Olímpia  
Estado de MATO GROSSO  
Em 31 de outubro de 2016.

Cristóvão Masson  
Prefeito Municipal